

PORTARIA Nº - 184/2018

De 1º de novembro de 2018.


O Instituto de Previdência Social do Município de Goiana – GOIANAPREVI, nos termos da Lei Municipal nº 1.922 de 20 de fevereiro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 1.977/2006, em seu art. 70, por intermédio da Gerente de Previdência, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao Processo nº 147/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS ao Segurado **ARNALDO FAUSTINO DA SILVA**, no cargo de agente administrativo, nível salarial 7, faixa símbolo AD-04, classe II, matrícula nº. 074-1, vinculado à Secretaria de Administração e Gestão de Qualidade deste Município, portador de identidade - RG nº 1.531.294 SSP/PE, inscrito no cadastro de pessoas física – CPF/MF Nº 179.388.484-68 com fundamento no **art. 6º, incisos I a IV, da Emenda Constitucional 41/03 e o art. 51, incisos I, II, III, IV e paragrafo único da Lei Municipal nº 1.977/2006.**

Art. 2º - Registre-se, Publique-se.

Goiana, PE, 1º de novembro de 2018.



ELZE MOREIRA DA CUNHA RABELO
Gerente de Previdência